

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

CNPJ: 72.381.189/0006-25**OBJETO:** fornecimento de microcomputadores desktop e all-in-on, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas.**VALOR:** Lote único: R\$ 243.970,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.**FONTE:** 755

Vitória/ES, 04/09/2023.

ALEXANDRES DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM
Comandante do CBMES**Protocolo 1174432****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO 039/2023**
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.**CONTRATADA:** LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**COMISSÃO GESTORA:****LUIZ ANTONIO UCHÔA DA SILVA**, nº funcional 4464460.**CARLOS AUGUSTO DINIZ**, nº funcional 3164799.**MARCO AURÉLIO SIQUEIRA SANTOS**, nº funcional 3481727.**SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 3290433.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1174919**Resumo do Termo de Autorização Precária de Renovação de Credenciamento de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando a necessidade de se regular as atividades das empresas de desmanche, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.****OBJETO:** Autorização Precária de Renovação de Credenciamento da Empresa **SHOPPING DAS PECAS DESMONTAGEM E COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 10.848.938/0001-10, localizada no estado de Vila Velha/ES, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 48/2022 do DETRAN/ES.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2023-JLQRJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1174920**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.036/2023****Aprovação para credenciamento da EMEIEF Senhor Waldemar Fianco, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.500/2023 (Processo E-docs nº. 2023-WBV23/CEE-ES nº. 585/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhor Waldemar Fianco, situada no Distrito de Ribeirãozinho, s/nº., Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.**Art. 2º** Aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.**Art. 3º** Aprovação da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1174823**PORTARIA Nº 211-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.****Torna pública a convocação da escola suplente listada na Portaria SEDU nº 167-R/2023, referente ao Prêmio Escola que Colabora, e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:- o **Decreto 5.410-R**, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora,

instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;

- a **Portaria SEDU nº 155-R**, de 20 de julho de 2023, que estabelece normas, procedimentos de repasse, execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, e dá outras providências, em especial o art. 4º, §§ 1º e 2º;

- a **Portaria SEDU nº 167-R**, de 07 de agosto de 2023, que dispõe sobre a classificação e o pareamento das escolas participantes do Prêmio Escola que Colabora - 3ª Edição aos Conselhos de Escola constantes nos Anexos I e II desta Portaria, em especial o art. 2º, §1º e §2º e art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação da escola suplente listada na Portaria SEDU nº 167-R/2023, referente ao Prêmio Escola que Colabora.

Parágrafo único. A escola suplente convocada, a escola desclassificada e o respectivo motivo, estão listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 211-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ESCOLA PREMIADA DESCLASSIFICADA			ESCOLA PREMIADA SUPLENTE CONVOCADA			
NOME DA ESCOLA/CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU Nº 167-R/2023		MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME DA ESCOLA/CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO NA PORTARIA SEDU Nº 167-R/2023	
	Nº ANEXO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO			Nº ANEXO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EEEFM ROSA MARIA REIS (CÓDIGO INEP: 32064870)	01	32	Não atende ao previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria SEDU nº 155-R/2023 e no §2º art. 13 do Decreto 5.410-R, de 13 de junho de 2023.	EEEFM CAMPINHO (CÓDIGO INEP: 32035390)	01	01

Protocolo 1174843

PORTARIA Nº 943-S, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS**, do cargo em comissão de Corregedor, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1174921

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 075/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2023-KF19L

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0023

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 006/2023

Contratado: MIRANDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.153.445/0001-44

Objeto: execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM CAMILA MOTTA, localizada em Alfredo Chaves-ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico, planilha orçamentária e demais projetos anexos ao presente Edital de Concorrência nº 006/2023 e conforme proposta do Contratado

Valor: R\$ 12.997.335,90.

Vigência: 27/09/2023 a 10/09/2026.

Fonte: 500 e 550.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1174611

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 010/2022

Processo nº 2020-R1V91

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU..

Contratada: **SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato para a construção de quadra poliesportiva, reforma e ampliação da EEEFM ROSA MARIA REIS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizada no município de Cariacica/ES, a partir de 25/09/2023.

Fundamento Legal: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1174815